



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO
CNPJ: 04.855.318/0001-05
Fundada em 07 de janeiro de 1884

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021012001-CMS
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021-CMS

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica”

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a necessidade da Câmara Municipal de Salinópolis, pelos Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica e, ainda que ditos serviços são de natureza técnico especializados, exigindo na sua execução profissional de confiança;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentado pelo gestor da Câmara de Vereadores do Município de Salinópolis, Estado do Pará e o parecer emitido pela assessoria jurídica, o qual manifestou pela viabilidade e legalidade da referida contratação nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO, o Parecer Técnico emitido pelo do Controle Interno, o qual alegou que o referido processo esta revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

CONSIDERANDO, que as disposições do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da mesma Lei preveem em hipótese de declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de serviços através de empresa detentora de Notória Especialização e de Profissional Técnico Especializado;

CONSIDERANDO, que a empresa **BEZERRA & MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, e dentro dos parâmetros legais, além de ter demonstrado atestado de capacidade técnica pelos serviços prestados em outras entidades municipais;

RESOLVE:

DECLARAR INEXÍGIVEL, a realização do procedimento nos termos acima, para contratação da empresa **BEZERRA & MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ nº 21.628.939/0001-75, situada na Avenida Senador Lemos, nº 435, Edifício Village Boulevard, Sala 1406, Umarizal, Belém/PA, para Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica na Câmara Municipal de Salinópolis, com o valor global de R\$ 92.400,00 (Noventa e Dois Mil e Quatrocentos Reais), pelo período de 11 (onze) meses, conforme apresentado na proposta comercial.

Salinópolis, 26 de janeiro de 2021.


Maria Lúcia Gaiá da Costa
Comissão de Licitação